



## AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA nº 014/2024

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de, Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social/RN, atender o pleito/pedido de empréstimo do espaço do Clube de Idosos São Judas Tadeu, para realização do jantar de confraternização do Terço das Mulheres de Jardim do Seridó, o evento acontecerá dia 22 de dezembro de 2024, do mesmo a organizadora do mesmo é a Senhora Margarida Maria Dantas.

Este documento atende ao Ofício nº 155/2024/SEMTHAS/PMJS de 03 de dezembro de 2024, aprovado conforme preconiza o Parágrafo Único, do art. 9º do Regimento Interno desta casa Legislativa.

Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2024.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
*Presidente*